



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 1/2023, SITO NA TRAVESSA 4 DE OUTEIRO LONGO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTIME E SILVARES SÃO CLEMENTE, QUE INCIDE SOBRE O LOTE N.º 3, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1425/20230202, E CONSISTE NA ELIMINAÇÃO DA CAVE, ALTERAR A MANCHA DE IMPLANTAÇÃO E ÁREAS DE BRUTAS DA HABITAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO ANEXO.

P.N. º LU-ALL - 23/2026 (P-PL-2/1993)

De acordo com o meu despacho exarado no dia 17-09-2026, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 15 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital na Junta de Freguesia local, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração à licença de operação de loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)